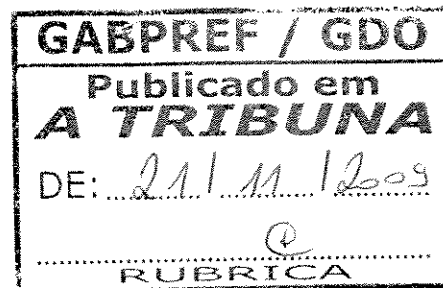




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.826

**Denomina logradouro público
no bairro Gurigica.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Benedito Rodrigues da Fonseca**, o logradouro público com início na Rua Cabo Paraíba (ponto de coordenadas UTM E= 363.271,63 e N= 7.753.974,69), e término na Escadaria Rubens Sant'ana (ponto de coordenadas UTM E= 363.315,59 e N= 7.753.952,76), no bairro Gurigica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de novembro de 2009.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7127385/09

/ccmt